



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 128, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Decreto nº 3.338, de 17 de abril de 2020,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Edio Finger, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 16 (dezesesseis) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 13 de abril de 2020 a 28 de Abril de 2020, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 22 de Dezembro de 2013 a 21 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 04 de Maio de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo